Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.216 DE 18 DE SETEMBRO 2006

"Denomina de Clóvis Martins de Carvalho, o Bosque que menciona no loteamento Village São Roque, 1º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominado CLÓVIS MARTINS DE CARVALHO, o Bosque localizado no Loteamento Village São Roque, 1° Distrito de Miguel Pereira.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Setembro de 2006.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ESTADO RIO
Publicação 21 a 30 SET. / 2006
Jornal BFM Nº 31
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0038